



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

EMENDA ADITIVA Nº 01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

13/06/25

[Assinatura]

09:43

Súmula: Acrescenta o inciso III ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 30/2025 e dá outras providências.

Elizandra dos Santos Zilio, vereadora abaixo assinado, vêm com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no § 4º do artigo 115 do Regimento Interno, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 30/2025:

Art. 1º - Acrescenta o inciso III ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 30/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III – cabe ainda, ao acadêmico, comprovar frequência acadêmica superior a 75%, com atualização semestral;

Art. 2º - A presente **EMENDA ADITIVA** passará a fazer parte do Projeto Original.

Câmara Municipal de Vereadores, Município de Vitorino, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ELIZANDRA DOS SANTOS ZILIO

Data: 13/06/2025 09:41:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elizandra dos Santos Zilio

Vereadora - PSD

Câmara Mun. de Vitorino	
Aprovado por unanimidade (X)	
Aprovado por _____	x _____
Aprovado por emenda _____	
Em 16 / 06 / 25	
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	